DocuSign Envelope ID: 629C144E-C012-48B2-9540-9340A0EBE1B8

Considerando também que o objeto da OSC é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinados pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, ofertando um espaço de convivência com atendimento de dupla psicossocial, oficinas e dinâmicas que visam o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos;
Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a **Resolução nº 21 de 24 de novembro se 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;**
Considerando que o presente Termo de Colaboração representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil.
Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no CNAS e no CMAS, com atividade voltada a prestação de serviços de assistência social.
Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias.
O prazo de impugnação é de 05(cinco) dias, contados da data de publicação nos termos §2° do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, devendo ser protocolada a impugnação na Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, no endereço Rua Nove de Julho,1053, Vila Nova, CEP 13.322.900, Salto/SP.

Cristiane dos Santos de Souza Vitório
Gestora Municipal Interina da Assistência Social pela Portaria 545/2017

Considerando a situação social, econômica e física das pessoas com deficiência atendidas por esta OSC, a natureza do trabalho de habilitação e reabilitação feito com cada uma delas e suas famílias (de obtenção de alguns resultados a médio e longo prazo), e que a interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pela assistência;
Considerando a importância da parceira com a OSC Instituo Zoom, para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações desenvolvidas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento;
Considerando também que o objeto da OSC é a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção a sua inclusão á vida comunitária, no enfretamento dos limites existentes para estes, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, em conformidade com o inciso I, §2° do artigo 18 da Lei Federal n.° 12.101, de 27 de novembro de 2009;
Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a **Resolução nº 21 de 24 de novembro se 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;**
Considerando que o presente Termo de Colaboração representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil.
Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no CNAS e no CMAS, com atividade voltada a prestação de serviços de assistência social.
Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às Pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias.
O prazo de impugnação é de 05(cinco) dias, contados da data de publicação nos termos §2° do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, devendo ser protocolada a impugnação na Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, no endereço Rua Nove de Julho,1053, Vila Nova, CEP 13.322.900, Salto/SP.

Cristiane dos Santos de Souza Vitório
Gestora Municipal Interina da Assistência Social pela Portaria 545/2017

Extrato de Justificativa da Dispensa de Chamamento Público - Termo de Colaboração

Ref.: Processo Administrativo n.º 8392/2017 - Dispensa de Chamamento Público - Termo de Colaboração entre o Município de Salto, através da Secretaria de Ação Social e Cidadania e a OSC - Instituto Zoom, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.
Considerando a importância da continuidade no atendimento na rede de proteção social e serviços de território para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos referidos usuários;
Considerando a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço;

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
MAUÁ-SP
Data do leilão: 08/11/2017 A partir das: 10:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA BARAO - RUA LUIS LACAVA, Nº 55, VILA BOCAINA, MAUA, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 5867, RD 0870 e CFG 10777, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condomínios que por ventura possam incidir sobre o mesmo. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1BDAF - CONTRATO 8022900477337-7- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0239 - AUGUSTA
IVONE XAVIER ALVES DA SILVA , BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 04743716896, CI 16.249991-7/SSP/SP, CASADO(A) COM **OZANO DA SILVA** , BRASILEIRO(A), APOSENTADO CPF 007943678/10, CI 4.706.857-0/SSP/SP DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: AVENIDA DO CONJUNTO RESIDENCIAL BARAO DE MAUÁ, S/N°, ATUAL RUA VALDEMAR C. DA SILVA, Nº 245 (NAO OFICIAL), APARTAMENTO 13, 1º ANDAR, BLOCO 2, CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA DA AREIA , CONJUNTO RESIDENCIAL BARAO DE MAUÁ, MUNICIPIO E COMARCA DE MAUÁ, SP. CONTENDO 2 DORMITÓRIOS, 1 BANHEIRO, CORREDOR DE CIRCULAÇÃO, COZINHA E AREA DE SERVIÇO CONJUNGADA, SALA E TERRAÇO, POSSUINDO UMA AREA PRIVATIVA DE 55,85M52, AREA COMUM NO PREDIO DE 9,03M2, AREA COMUM DE ESTACIONAMENTO DE 5,17M2, AREA COMUM LIVRE NO TERRENO DE 3,59M52, AREA COMUM DA UNIDADE COM 17,79M52, AREA TOTAL DA UNIDADE DE 74,84M52, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 43,3630MQ OU SEJA, CORRESPONDENTE A 0,260416% E AINDA UMA VAGA DESCOBERTA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO DE PASSEIO, EM LOCAL INDETERMINADO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSÓRIOS.
SAO PAULO, 21/10/2017
ARY ANDRÉ NETO

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 5867, 67, RC 13469, RC 24468 e RD 8/70 e CFG 10777 de BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referidos, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da CAIXA ECONÓMICA FEDERAL. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condomínios correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br
PRAÇA: OSASCO/SP, DATA: 16/11/2017; HORÁRIO: DAS 12:15 AS 12:30h. LOCAL: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 2423, AG. OSASCO, COD. 0326-OSASCO/SP
Contrato: 8.4053.0071156-5 - SED: 25464 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: PROVINCIA. **DEVEDOR(ES): ALEX WILIAN DO CARMO,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR BANCÁRIO, CPF: 537.524.567-49, CI: 07936365-7-IFP RJ. Imóvel sito a: RUA FERNANDO BOTTI, Nº 60, PARTE DO LOTE 17, DA VILA QUITAÚNA - OSASCO/SP. Descrição: Um prédio e seu respectivo terreno situado na Rua Fernando Botti, nº 60 parte do lote 17 da Vila Quitaúna, sendo 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área total de 138,00m² confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com parte do lote 17 de propriedade de Sergio Antunes e sua mulher e do lado esquerdo com o lote 18, e nos fundos com parte dos lotes 7 e 8. Lance Mínimo Previsto: R$ 216.000,00.
São Paulo, 28/10/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial
28/10/2017 - 08/11/2017 - 16/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017
SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA EXECUÇÃO DESTE OBJETO.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
VISITA TÉCNICA: A visita Técnica é OBRIGATÓRIA e deverá ser realizada por um representante legal da empresa, indicando o nome e numero da cédula de identidade. A visita se realizará em horário de expediente agendada com antecedência, em horário de expediente pelo telefone - (13) 3451-1000 (RAMAL 1051) - (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS). A visita técnica poderá ser realizada no seguinte período: do dia 8 de novembro de 2017 até o dia 08 de novembro de 2017, das 09:00 hs às 16:00 hs, em dias úteis. Na ocasião a Prefeitura lavrará o "Atestado de Visita Técnica" que deverá ser assinado por um servidor designado pela Prefeitura e pelo representante da empresa. Presente legalmente, designado e identificado. O representante que realizará a visita deverá apresentar-se na Secretaria de Administração do Município para a realização da visita, munido de documento que o identifique.
GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: Obrigatória, conforme edital completo.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.602.457,69 (um milhão, seiscentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até as 10h00min do dia 11 de dezembro de 2017, no Setor de Protocolo do Paço Municipal situado a Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11 de dezembro de 2017, às 10h30min horas, na sala de reuniões do Paço Municipal.
O Edital Completo e Anexos será disponibilizado para consulta/aquisição gratuita (mediante apresentação de CD OU PENDRIVE), a partir do dia 8/11/2017, na Secretaria de Administração, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP, ou através do site: www.peruibe.sp.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 5867, RC 13469, RC 24468 e RD 8/70 e CFG 10777 de BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referidos, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condomínios correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br
PRAÇA: BARUERI/SP, DATA: 16/11/2017; HORÁRIO: DAS 13:45 AS 14:00h. LOCAL: RUA CAMPOS SALES, Nº 198, CENTRO, AG. BARUERI, COD. 0738-2-BARUERI/SP
Contrato: 1.1217.4101714 - SED: 5380 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: DOMUS. **DEVEDOR(ES): ANTONIO MAMMOCCI JUNIOR,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, CPF: 063.306.708-38, RG: 14.838.408-SSP/SP. Imóvel sito a: AVENIDA TUCUNARÉ, Nº 1.140, APARTAMENTO Nº 122, LOCALIZADO NO 12º ANDAR, DO BLOCO 03, EDIFÍCIO LOGAN TOWER, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO TOP VILLAGE - BARUERI/SP. Descrição: Com a área real de uso privativo de 98,04m2, área real de garagem de 22,385m2, com direito de utilização de 02 vagas para veículos de passeio, na garagem coletiva do condomínio, área real de uso comum de 64,996m2, perfazendo a área total de 163,42m2, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,6373% nas coisas de uso comum e no terreno do condomínio. Lance Mínimo Previsto: R$ 443.000,00.
São Paulo, 28/10/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial
29/10/2017 - 08/11/2017 - 16/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. EDITAL Nº. 135/2017 – PROCESSO Nº. 143/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017.
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. OBJETO – Aquisição com entrega imediata de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, por meio de repasse proveniente de Emenda Parlamentar nº 28860017, proposta no FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 11873.980000/1150-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações quantidades e valores estimados constantes do Anexo I. Fica SUSPENSA "sine die" a data de abertura dos envelopes, bem como a retirada do referido Edital referente ao aviso de licitação publicado no DOE 12/11/98 pg 264 de 21/10/2017, DOU nº 204 de 24/10/2017, na Gazeta de São Paulo ed. 4815 pg b10, de 21/10/2017 e na imprensa oficial do Município jornal Â Gazeta da Tarde News, edição 164, pg último de 21/10/2017 e no site oficial www.novohorizonte.sp.gov.br, cancelando-se a sessão presencial marcada para o dia 08 de novembro de 2017-08h00, por motivo "impugnação deferida, impetrada pela empresa "INDREL – INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA". Novo prazo para fornecimento do edital retificado e abertura dos envelopes será publicado nos mesmos meios de publicação oficial. Novo Horizonte, 07 de novembro de 2017 – Antonio Brito Mantovani - Pregoeiro.

Protestos

TABOÃO DA SERRA

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TABOÃO DA SERRA

Existem neste Tabelionato, sito à Av. Caetano Barrella, 146, Fone (11) 4788-1840 / Fax (11) 4788-1846 - 06763 -460 - Taboão da Serra - SP, que constam PROTESTADOS os títulos abaixo discriminados cujos Devedores ou Sacados, não foram encontrados. Por não ter sido possível localizar os responsáveis pelos referidos títulos, fica o intimo para os fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, os notifico do competente protesto. Conforme normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça, fica autorizado o pagamento do título em qualquer valor em dinheiro, poderá ser efetuado também através de cheque administrativo ou visado, emitido por estabelecimento bancário, mas somente no valor correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,6373% nas coisas de uso comum e no terreno do condomínio. Lance Mínimo Previsto: R$ 443.000,00.

O Prazo de pagamento dos títulos é até o dia 09/11/2017.

Protocolo : 22 - 01/11/2017
Devedor : ROGERIO ALVES DOS SANTOS
Documentos : CPF - 292.420.338-47
Espécie : DSI

Protocolo : 87 - 01/11/2017
Devedor : JUVENAL ANTONIO PEREIRA
Documentos : CPF - 051.025.468-30
Espécie : DMI

Protocolo : 91 - 01/11/2017
Devedor : PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA
Documentos : CPF - 398.998.718-69
Espécie : DMI

Protocolo : 139 - 01/11/2017
Devedor : JOSE SATOSHI MAKIYAMA ME
Documentos : CNPJ - 67.948.612/0001-81
Espécie : DMI

Protocolo : 180 - 01/11/2017
Devedor : ABLE CORP LTDA
Documentos : CNPJ - 11.063.934/0001-99
Espécie : DMI

Protocolo : 188 - 01/11/2017
Devedor : REILET LOG TRANSPORTES LTDA
Documentos : CNPJ - 11.839.866/0001-07
Espécie : DMI

Protocolo : 213 - 01/11/2017
Devedor : MDM INSTALACOES ELETRICAS
Documentos : CNPJ - 19.495.411/0001-23
Espécie : DMI

Protocolo : 222 - 01/11/2017
Devedor : ZILDA CIRINO CAZINI MEI
Documentos : CNPJ - 27.162.075/0001-25
Espécie : DMI

Protocolo : 225 - 01/11/2017
Devedor : SANDRA LIA DE JESUS FEIJO DOS SANTOS
Documentos : CPF - 226.485.098-10
Espécie : DMI

Protocolo : 226 - 01/11/2017
Devedor : FABRICIO DE OLIVEIRA HOLANDA
Documentos : CPF - 293.683.958-02
Espécie : DMI

Protocolo : 242 - 01/11/2017
Devedor : GILBERTO BEZERRA DE MELO
Documentos : CPF - 167.586.378-40
Espécie : CDA

Protocolo : 244 - 01/11/2017
Devedor : IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA
Documentos : CPF - 768.723.278-04
Espécie : CDA

Protocolo : 246 - 01/11/2017
Devedor : ANA CLAUDIA DA CRUZ
Documentos : CPF - 041.984.798-79
Espécie : CDA

Protocolo : 263 - 01/11/2017
Devedor : ANA LUCIA NUNES DOS SANTOS SOUZA
Documentos : CPF - 090.843.258-50
Espécie : CDA

Protocolo : 264 - 01/11/2017
Devedor : LUCAS GOMES DE ALMEIDA
Documentos : CPF - 063.582.879-07
Espécie : CDA

Protocolo : 272 - 01/11/2017
Devedor : ADAILTON SANTOS SILVA
Documentos : CPF - 410.968.058-12
Espécie : CDA

Protocolo : 283 - 01/11/2017
Devedor : LUCILA NUNES ALENCAR COMERCIO DE BEBIDAS
Documentos : CNPJ - 24.207.639/0001-00
Espécie : DMI

Protocolo : 284 - 01/11/2017
Devedor : VERONICA ALVES OLIVEIRA
Documentos : CPF - 147.632.748-30
Espécie : DMI

Protocolo : 288 - 01/11/2017
Devedor : FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Documentos : CPF - 352.443.408-83
Espécie : DMI

Taboão da Serra, 07 de Novembro de 2017.
ELAINE LUIZA BORBA MORINI
Substituta da Tabeliã

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

---

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO BERNARDO DO CAMP-SP
Data do leilão: 08/11/2017 A partir das: 12:45
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA SAO BERNARDO DO CAMPO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 180, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 5867, RD 0870 e CFG 10777, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condomínios que por ventura possam incidir sobre o mesmo. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1B3F6 - CONTRATO 8120780338521-1- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 1207 - MAGNOLIA
HERBERT HUTTENLOCHER , BRASILEIRO(A), AUX. DE FREZADOR CPF 27233853886, CI 28748798?-SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA GREGÁRIO DE FREGEL, Nº 380, APARTAMENTO 22, 2º ANDAR, EDIFICIO GEORGIA, BLOCO 10, CONDOMINIO ESTADOS UNIDOS, MUNICIPIO E COMARCA DE SAO BERNARDO DO CAMPO, SP. CONTENDO A AREA UTIL DE 40,02M52, AREA COMUM DE 5,49M52, TOTALIZANDO 45,51M52, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,1162797% QUE EQUIVALE A 54,0723736M52 . O CONDOMINIO ESTADOS UNIDOS POSSUI UMA AREA DESTINADA A SERVIR COMO ESTACIONAMETO, FAZENDO PARTE DA AREA COMUNITARIA DO MESMO, COM CAPACIDADE PARA ABRIGAR 860 AUTOMOVEIS DE PASSEIO DE PORTE MEDIO OU PEQUENO, OS QUAIS SERAO ESTACIONADOS, SEM LUGARES INDETERMINADOS, NAO DEMARCADOS COM AUXILIO DE MANOBRISTA. O CONDOMINIO ESTADOS UNIDOS ACHA-SE CONSTRUIDO EM TERRENO COM A AREA DE 46.502,58M52. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSÓRIOS SE HOUVER.
SAO PAULO, 21/10/2017
ARY ANDRÉ NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
POASP
Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/ 90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 08/11/17, para, querendo, purgarem o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED: 1BCD3 - CONTRATO: 8123100017283-0 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1231 - BARRA FUNDA ENDERECO DO IMÓVEL:RUA TIZIU, Nº 67, PARTE DO LOTE 36, QUADRAL, PARQUE RESIDENCIAL NOVA POA, MUNICIPIO E COMARCA DE POA
WILSON MENDES, BRASILEIRO(A), POLICIAL MILITAR, CPF: 08521193807, CI: 16.475.261 SSP/SP CASADO(A) COM KELLY CRISTINA DOS ANJOS MENDES, BRASILEIRO(A), AUXILIAR DE ESCRITORIO, CPF: 16302920876,CI: 20.618.931-X SSP/SP.
FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
08/11/2017-09/11/2017-10/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 50/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 50/2017 – Registro de Preços - Processo 8220/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE: PAREDE, PISO, JANELA, TETO, GRADES, PORTÃO, PISO DE QUADRA E DEMARCAÇÃO DE QUADRA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00min até às 11h00min do dia 27 de novembro de 2017.
SESSÃO DE ABERTURA: Dia 27 de novembro de 2017, às 11:10min horas.
O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 13/11/2017, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 49/2017
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 49/2017 – Processo 8220/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - REGISTRO DE PREÇOS.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00min até as 09h30min do dia 22 de novembro de 2017.
SESSÃO DE ABERTURA: Dia 22 de Novembro de 2017, às 09h40min horas.
O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 08/11/2017, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.
PERUÍBE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.
**LUIZ MA